



Chamada Interna nº 02/2025 -

Processo nº 23117.000287/2025-22

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Seleção para a realização de Doutorado Sanduíche no Exterior Para saídas até Dezembro de 2026

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) da Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)** divulga as informações complementares do edital para **processo seletivo para bolsa de Doutorado-Sanduíche no Exterior (BDSS)** no âmbito do **Programa de Fortalecimento da Política e das Ações de Internacionalização**, apoiado pela **Chamada FAPEMIG 009/2023**.

1. Objeto

1.1 O **Edital CAINTER nº 7/2025 [1]** e **Retificação do Edital CAINTER nº 7/2025 [2]** tem como objeto prover **Bolsas de Doutorado-Sanduíche no Exterior (BDSS - FAPEMIG)** para apoiar pesquisadores doutorandos para realizar estágio no exterior, visando o aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento da parte experimental do projeto de sua tese. O estágio pode ser realizado em universidades, institutos ou centros de pesquisa.

1.2 Cada bolsa solicitada terá a duração mínima de 4 (quatro) meses e duração máxima de 6 (seis) meses consecutivos.

2. Inscrição

2.1 Para a inscrição, o candidato à bolsa de doutorado-sanduíche deve apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados na Seção 3 do Edital CAINTER nº 7/2025 e preencher os requisitos de elegibilidade necessários (listados no artigo 2).

2.2. A documentação deve ser enviada, em um único arquivo, na ordem apresentada no Edital CAINTER nº 7/2025, para o e-mail ppgcc@facic.ufu.br.

2.3. A data limite para inscrição no PPGCC é **dia 15 de dezembro de 2025 às 12:00 horas.**

3. Critérios de avaliação e classificação da seleção preliminar

3.1. A seleção preliminar será realizada por comissão nomeada pelo PPGCC, que utilizará os critérios especificados nos incisos I e IV do Artigo 5.3 do Edital CAINTER nº 7/2025.

4. Das disposições finais

4.1. As dúvidas referentes a este Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail ppgcc@facic.ufu.br.

4.2. Este processo se refere a um processo seletivo interno do PPGCC. O candidato

selecionado será indicado à CAINTER, que tomará a decisão final considerando o número total de bolsas disponíveis para a universidade.

Eduardo Mendes Nascimento

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade/ UFU
Portaria de Pessoal UFU 3278/2025

[1] Link de acesso ao edital CAINTER:

https://dri.ufu.br/sites/drii.ufu.br/files/sei_6853653_edital_7.pdf

[2] Link de acesso retificação ao edital

CAINTER: https://dri.ufu.br/sites/drii.ufu.br/files/sei_6928724_retificacao.pdf



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendes Nascimento, Coordenador(a)**, em 12/12/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6937132** e o código CRC **29B619E7**.

Referência: Processo nº 23117.088432/2025-99

SEI nº 6937132